



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

**ATA Nº 147 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa nove, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exmº Sr. Des. José Augusto de Souza**. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: **Des. Rubens Bergonzi Bossay, Renato Toniasso, Julizar Barbosa Trindade, Mário Eugênio Peron, Carlos Alberto Pedrosa de Souza e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a presente sessão e, dando início à cerimônia de posse do novo membro desta Corte, **determinou que se procedesse à leitura do Termo de Posse e Compromisso do EXMº SR. DR. CARLOS ALBERTO PEDROSA DE SOUZA**, como **membro efetivo** deste Sodalício, na **classe de Juiz de Direito**, em vaga decorrente do término do biênio do Dr. FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO, em 1º.12.99, de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1º, inciso I, alínea *b*, da Constituição Federal, e 9º e 10 do Regimento Interno deste Sodalício – Resolução nº 170/97 –, cargo para o qual foi indicado pelo colendo Tribunal de Justiça do Estado em sessão ordinária realizada no dia 04.11.99, conforme comunicação através do Ofício nº 107.01.277/99, de 04.11.99. Em nome da Corte, o Senhor Presidente recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *“PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS”, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi por todos devidamente assinado. **EXMº SR. DR. JULIZAR BARBOSA TRINDADE:** “Foi com grande honra e satisfação que recebi a incumbência de saudar o ilustre colega Carlos Alberto Pedrosa de Souza, que hoje toma posse como membro deste egrégio Sodalício. O nobre magistrado é nascido em Manaus, onde colou grau na Faculdade de Direito do Amazonas. É filho de Heronildes Mendonça de Souza e Osvaldina Pedrosa de Souza e casado com a Drª. Sandra Regina Santos de Vasconcelos, defensora pública, que hoje nos honra com sua presença. Ingressou na honrosa Magistratura em março de 1982, judicando nas comarcas de Três Lagoas, Aparecida do Tabuado e Aquidauana. Exerceu, nestas duas últimas comarcas, a judicatura eleitoral. Nessa capital, é titular da Vara dos Delitos contra a Saúde Pública e Cartas Precatórias e do 1º Juizado Especial Criminal, tendo exercido a função de Juiz Eleitoral na 35ª Zona no período de 1997 a 1999. Sabedor de sua capacidade profissional, sobretudo do vasto conhecimento em matéria eleitoral, temos certeza de que esta Corte estará mais engrandecida e abrilhantada com a valiosa participação de Vossa Excelência, que certamente muito contribuirá para manutenção do bom nome e prestígio que angariou ao longo de sua existência. Portanto, em nome deste Tribunal, desejamos-lhe sorte e muito sucesso na novel função que assume, rogando a Deus que o proteja e que ilumine as suas decisões. Seja bem-vindo”. **O EXMº SR.**



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

DR. CARLOS ALBERTO PEDROSA DE SOUZA: “*A princípio, quero agradecer as palavras amáveis proferidas pelo ilustre colega Dr. Julizar Barbosa Trindade e dizer que, na oportunidade em que assumo uma vaga neste egrégio Tribunal, o meu propósito é o mesmo de quando assumi a 35ª Zona Eleitoral: somar esforços no sentido de elevar e engrandecer a Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que nas últimas eleições foi exemplo de eficiência e lisura e, merecidamente, alvo de elogios. Assumo o cargo consciente de mais um dever a cumprir e certo de que irei exercê-lo com o mesmo zelo e dedicação com que tenho pautado a minha vida pública, incluindo os dezessete anos de magistratura. Quero agradecer o apoio e incentivo recebido dos magistrados integrantes deste Sodalício e especialmente o de meus familiares, aqui representados pela minha esposa, Drª. Sandra Regina, defensora pública desta capital e no exercício de suas funções na 2ª Vara Criminal Residual, e, portanto, companheira no lar e no trabalho. Queira Deus que todos esses incentivos e os demais que possamos receber sirvam para somar esforços e proporcionar à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul merecidos elogios também em outras oportunidades. Muito obrigado*”. **O EXMº SR. DES. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA:** “*É uma satisfação muito grande receber o Dr. Carlos Alberto Pedrosa de Souza, nesta Casa para durante os próximos dois anos, juntos labutarmos no difícil mister de distribuir a Justiça Eleitoral. Estamos às vésperas de um ano eleitoral em que as paixões são mais aviventadas em razão de se tratar de eleições municipais. Será necessário equilíbrio, bom senso, trabalho e*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

competência de todos aqueles que integram este Tribunal para dirimir os conflitos que surgirão. Vossa Excelência representa mais um reforço a esta Corte para que possamos cumprir a missão estipulada em lei e, hoje, ocupa a cadeira que pertenceu ao Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho que encerrou o seu biênio com muita galhardia, muito zelo e muita competência. Que Deus o proteja e lhe dê a mesma luminosidade que a de seu antecessor”. Perante a Presidência, nos termos do **art. 9º, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal**, tomou posse o **Exmº Sr. Dr. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, como **membro substituto** do Dr. CARLOS ALBERTO PEDROSA DE SOUZA, neste Sodalício, na **classe de Juiz de Direito**, de acordo com o disposto nos arts. 121, § 2º, da Constituição Federal, e 9º e 10 do Regimento Interno deste Sodalício – Resolução nº 170/97 –, cargo para o qual foi indicado pelo colendo Tribunal de Justiça deste Estado, em sessão ordinária realizada no dia 04.11.99, conforme comunicação através do Ofício nº 107.01.277/99, de 04.11.99. Em nome da Corte, o Senhor Presidente recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *“PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS”*, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado. **Matéria Administrativa: 1. Pedido de Empréstimo de Urna Eletrônica nº 288/99 - XIV. Requerente:** FAMEMS – Federação das Associações de Moradores do Estado de Mato Grosso do Sul. **Relator Nato:** Exmº Sr. Des. José



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Augusto de Souza. **Decisão:** “Por unanimidade, atenderam à solicitação e aprovaram o empréstimo de urna eletrônica para FAMEMS, eleição do Conjunto Habitacional Moreninha I e II, no dia 05.12.99. Decisão de acordo com o parecer oral”. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim Ecycles Ferreira, Dr.

Ecycles Ferreira, Diretor-Geral deste Tribunal e Secretário da sessão, pelo Exmº Sr. **Desembargador Presidente** [Assinatura] e pelo Exmº Sr. **Procurador Regional Eleitoral** [Assinatura].